###### INDICAÇÃO Nº 469/2023

**INDICO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO AO EMPREENDEDOR PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK- PSDB,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Administração, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico **versando sobre a necessidade de construção de um Centro de Apoio ao Empreendedor para o município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro do Empreendedor, tem o objetivo de emissão de emissão de alvarás, licenças e demais autorizações requeridas para abertura de novos microempreendedores individuais (MEIs) no município, fomentando a formalização profissional, possibilitando a criação de novas empresas, a fim de desburocratizar e acelerar as etapas envolvidas.

Considerando que com a construção de um Centro de Apoio ao Empreendedor, o local poderá realizar o serviço de cadastramento para emissão de notas fiscais pelos microempreendedores individuais que não estiverem cadastrados, sem precisar ir ao setor de fiscalização, no Paço Municipal. Com a facilidade, o empreendedor otimiza seu tempo e ganha na prestação de serviços junto aos clientes, fomentando ainda mais a economia local.

Considerando que a nova instalação do Centro de Apoio servirá ainda para a realização de palestras e cursos de qualificação periodicamente ofertados pela Sebrae e Senac, bem como os cursos ofertados pelo município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2023.

**CELSO KOZAK**

 **Vereador PSDB**